

Regulamento

de Inscrições em Atividades na Fundação Mata do Buçaco

Inscrições

- Na Loja da Mata: de 2ª a Domingo, no horário de funcionamento.
- Via telefónica através do número 231 937 000, de segunda a sexta-feira, das 09h00-13h00 e das 14h-18h.
- Online através do email setoreducativo@fmb.pt

A inscrição está sujeita a marcação prévia e a confirmação mediante vagas existentes. Neste processo, é respeitada a ordem de entrada.

A realização das atividades implica a inscrição de um número mínimo de participantes.

No ato da inscrição todos os participantes devem fornecer os seus contactos - nome, idade, telefone, email, designação da atividade e NIF (se desejarem fatura com número de contribuinte) - para poderem ser avisados de quaisquer alterações à programação.

Pagamento

O pagamento deve ser realizado pelos interessados com 48h de antecedência.

- em espécie ou em cheque entregue na Fundação até 48h de antecedência da respetiva atividade;
- por transferência bancária à ordem de Fundação Mata do Buçaco com envio de comprovativo de pagamento, nome, localidade, contato telefónico e NIF para o email setoreducativo@fmb.pt

Conta 000384189757710
NIB 0038 0000 38418975771 61
IBAN PT50 0038 0000 3841 8975 7716 1
BIC/SWIFT BNIFPTPL

Desistências

A desistência de uma atividade deve ser comunicada com uma antecedência mínima de 48 horas. Não são efetuadas devoluções após este período.

As devoluções relativas a desistências realizadas com a antecedência mínima exigida serão efetuadas no prazo máximo de três semanas.

Outras indicações

Pedimos o máximo rigor no cumprimento dos horários de início e de encerramento das atividades. Os participantes devem trazer roupa e calçados adequados às características das atividades.

Há sempre devolução do dinheiro no caso de cancelamento da atividade.

Outras informações mais específicas são indicadas na respetiva atividade.

A Fundação reserva-se o direito de recolher imagens das atividades para uso interno e para efeitos de divulgação.

Fundação Mata do Buçaco